

DECRETO Nº 041/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DE ELZI IRENE ALBANEZE
MANZONI E OUTROS**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.71 da Lei Orgânica do Município; e, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o imóvel matriculado sob o nº 12.293, do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, a seguir descrito, de propriedade de ELZI IRENE ALBANEZE MANZONI E OUTROS.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, constituída de parte do lote rural número setenta (70), da Linha Zamith, localizada no município de Monte Belo do Sul/RS, com a área de 1.780,80m² (um mil, setecentos e oitenta metros e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 110,66m, partindo do oeste, sentido noroeste-sudeste por 33,82m; deste ponto segue mesmo sentido com leve inclinação para o sul por 76,84m, ambos com a área remanescente do mesmo lote número setenta (70), de propriedade de Elzi Irene Albaneze Manzoni e outros; SUL, na extensão de 111,81m, partindo do oeste, sentido noroeste-sudeste por 26,65m; deste ponto segue mesmo sentido com leve inclinação para o sul por 85,16m, ambos com a área remanescente do mesmo lote número setenta (70), de propriedade de Elzi Irene Albaneze Manzoni e outros; LESTE, na extensão de 18,69m, com o lote número sessenta e oito (68); OESTE, na extensão de 16,89m, com o lote número setenta e dois (72).

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
31.05.2019.

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 31.05.2019.

Secretária de Administração